DECRETO Nº 131, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

"Altera o Decreto 167/12 que regulamenta vagas de estacionamento para advogados da OAB"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) A alínea "a" do art. 1º do Decreto nº 167, de 26 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"a) 05 (cinco) vagas nas imediações do Fórum local, sendo 02 (duas) na Rua Francisquinha Ferreira Munhoz e 03 (três) na Rua sem denominação localizada entre a ruas Duque de Caxias e Francisquinha Ferreira Munhoz;"***

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS